



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 - PL 100/2020

EMENDA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

**MODALIDADE DA EMENDA:** Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2.10.03 ATENCAO BASICA  
**10.301.0079.2176.0000 APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S**  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**  
**10.301.0079.1705.0000 CIRURGIA DE CATARATAS**  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 20.000,00**  
**10.301.0079.2716.0000 CASA DE APOIO DE JAÚ**  
**VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
**OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR**  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 55.000,00**

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como finalidade suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cirurgia de cataratas que torna mais difícil tarefas como ler, escrever e dirigir, sendo uma das principais causas de cegueira, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Posto de Saúde do Bonfim para aquisição de cadeiras, filtro, ventiladores hospitalares e demais equipamentos necessários e, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a da Casa de Apoio de Jaú.

Assis, 11 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO**

Vereador





PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 - PL 100/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3DBF-A5A2-09F3-9562.